

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001195-0 CONTRATO nº 251/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 102/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PCS OBRAS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.834/0001-17, com sede Av. Pereira Barreto, nº 1479 Sala 304 Andar 3, São Bernardo do Campo/SP - CEP 09751-000- Email: licitacao@pcsservices.com.br representada por seu Sócio-Diretor **EDUARDO DIAS DA SILVA**, portador do RG nº 24.407.442-2 e CPF nº 223.443.618-47, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 121487387, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 31 de MARÇO de 2025.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA



EDUARDO DIAS DA SILVA
Sócio-Diretor



Johnson Araujo da Silva